

VIMARANENSE

Semanario independente, litterario, noticioso e defensor dos interesses locais

Director, proprietario e editor — Custodio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSIGNATURA

Anno, sem estampilha	1\$200
Semestre, idem	600
Anno, com estampilha	1\$500
Semestre, idem	750
África e Brazil, por anno (moeda forte)	2\$250
Numero avulso	40

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados, por linha	40
Repetição dos mesmos	20
Annuncios permanentes, contracto especial.	
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

MALEDICENCIA

Codigo Administrativo

N'uma cidade de provincia, acanhada e pequena como Guimarães, onde os dias se succedem com uma monotonia triste e as noites se arrastam longamente, sem um conforto ou divertimento, a maledicencia e a murmuração crescem ganhando fundas raizes e lançando ramos a cuja sombra vivem descansados todos os que, não tendo occupações a tomalhes o tempo e não achando que dizer nas horas vagas, se lembram de inventar calumnias, propalar boatos ou acrescentar varios pontos a todos os contos que lhes chegam aos ouvidos.

Este pessimo feitiço da terra, que de ha muito data já, eternisa-se, perpetua-se, passando de anno a anno, de paes a filhos, sem descontinuar.

Dize-me com quem andas, dir-te-hei as manhas que tens—é um dictado popular que significando a influencia nociva das más companhias, exprime ao mesmo tempo toda a acção ferozmente demolidora que pode ter o ambiente social sobre o caracter de um individuo.

O importante papel do meio como factor da transformação das especies é bem conhecido desde Lamarck, e de ha muito se sabe tambem que o homem, não sendo mais que um animal, obedece ás mesmas leis e aos mesmos principios estabelecidos na Zoologia.

Esta propagação por contagio, de pessimas qualidades moraes, é um mal muitos milhares de vezes superior ao alastramento de qualquer molestia infecciosa.

Como ha uma hygiene de corpo que procura atalhar as doenças que o invadem ou afastar aquellas que porventura o ameacem e façam perigar, devia haver uma hygiene moral que intentasse preservar as almas ainda por formar, os espiritos de creança—que são como a cera molle, facilmente adaptaveis e moldaveis—das impressões que podem vicia-las e influenciar-as no que essas almas infantis tem de mais santo e puro.

Infelizmente, este grave problema social não encontrou até hoje solução, nem lhe é dado encontrar-tão cedo.

Achar para a infancia e para a adolescencia educadores capazes de lhe fazer comprehender, mais pelo exemplo do que por palavras, a conducta a seguir na vida, é uma utopia muito invejavel, muito formosa, que nem por isso deixa de ser uma utopia.

Art. 56.º Para o relaxe dos impostos directos da freguesia são dispensadas as formalidades prescritas no capitulo III do Codigo das Execuções Fiscaes. Passados seis meses depois do vencimento integral daqueles impostos, o presidente da junta de freguesia enviará ao agente do Ministerio Publico relações individuais dos devedores, com indicação, em cada uma delas, da importancia dos impostos devidos por cada contribuinte, e do ano a que respeitam, devendo no verso ser mencionados os elementos referidos na parte final do artigo antecedente.

§ unico. Estas relações, que serão assinadas pelo presidente e subscritas pelo secretario da junta, valerão como certidões de relaxe.

Art. 57.º Recebidas pelo agente do Ministerio Publico as certidões de relaxe, promoverá este, dentro de quinze dias, processo executivo, nos termos do capitulo IV e seguintes do Codigo das Execuções Fiscaes, não podendo este processo estar parado por mais de quinze dias no cartorio do escrivão.

Art. 58.º Das dividas por impostos indirectos, quando cobradas eventualmente por conta da Camara, e salvo o disposto no artigo 70.º e § unico, serão no fim do ano a que os impostos se referirem, extrahidos conhecimentos pelos termos de manifestos e avenças, os quais serão entregues aos tesoureiros, acompanhados da relação de descarga e documento do debito. O tesoureiro avisará os devedores, no prazo de oito dias, contados da data do recibo no documento do debito, de que tem de efectuar o pagamento dentro do prazo de quinze dias, contados da data do aviso.

Art. 59.º Findo este prazo, procederá o tesoureiro ao relaxe desses conhecimentos, seguindo a execução do processo estabelecido para a dos impostos directos.

Art. 60.º Quando as dividas disserem respeito a rendas e fóros, bem como a outros rendimentos tambem cobrados eventualmente, extrair-se-ão conhecimentos pelos da receita eventual, convertendo-se em receita virtual pelos debitos aos tesoureiros, seguindo-se no mais a execução conforme é disposto nos artigos anteriores.

Art. 61.º Quando os impostos indirectos ou outros rendimentos não tendo sido adjudicados por arrematação, e tambem salvo o disposto no artigo 70.º e § unico, o arrematante entregará na secretaria da camara, e nos primeiros três dias do ano immediato áqueles a que os impostos se referem, uma relação em duplicado dos individuos que lhe são devedores por impostos municipais por ele arrematados, e no verso do mesmo duplicado o chefe de secretaria passará o competente recibo.

§ 1.º A relação original será patente na secretaria da camara durante oito dias para reclamações dos interessados, as quais serão resolvidas em sessão da commissão executiva da camara municipal no prazo de três dias.

§ 2.º Findo este prazo, será extrahida certidão referente a cada devedor não atendido, que constituirá base do processo executivo, que no mais seguirá os termos dos artigos anteriores por intermedio do Ministerio Publico.

Art. 62.º Serão julgadas em folhas as dividas de impostos e mais rendimentos reconhecidamente incobráveis por falta de bens dos devedores, seus herdeiros ou quaisquer pessoas solidaria ou subsidiariamente responsaveis.

Art. 63.º O julgamento em folhas será feito pela commissão executiva do corpo administrativo a que a divida disser respeito e pela junta de freguesia tratando-se de devedores seus, sempre que se mostre, por intermedio de processo executivo, a insolvencia dos responsaveis, ficando, porém, resalvados os direitos do corpo administrativo, para, dentro do prazo da prescriçãõ, poder haver o pagamento da mesma divida por quaisquer bens que os responsaveis adquiram.

(Conclue.)

Parabens

Fazem annos, de 8 a 14 do corrente:

- Dia 8—D. Maria José Ribeiro Meirelles de Freitas;
- » 9—D. Anna C. de Castro Magalhães Ferraz.
- » 10—D. Maria do Espirito Santo.
- » 11—D. Maria do Carmo Lemos da Cunha.
- » 12—D. Emilia Augusta de Castro Meirelles Ribeiro de Freitas;
- » »—D. Maria do Carmo Dias.

E os srs.:

- Dia 10—Dr. Fernando Rodrigues de Mattos Chaves.
- » 14—Dr. Adelino Ribeiro Jorge.

Correio das salas

Com sua extremosa familia, ausentou-se para a sua Quinta d'Aldão, onde vae passar alguns mezes, o nosso illustre conterraneo sr. José Ribeiro Martins da Costa.

Da sua linda vivenda das Trofas, onde esteve ultimamente, acompanhado da sua ex.ª esposa, regressou ao Porto o distinctissimo clinico d'aquella cidade, nosso conterraneo, sr. dr. Adelino Adelio Leão Costa.

Completamente restabelecido da grave enfermidade que ultimamente o acometeu, regressa brevemente a Lisboa o nosso conterraneo sr. Simão Pereira da Silva, conceituado negociante n'aquella cidade.

Esteve em Braga o rev. conego José Maria Gomes, distinctissimo professor do lyceu d'esta cidade e talentoso deputado por este circulo.

De Lisboa, partiu na sexta-feira da semana passada para as Caldas de Vizella, onde se encontra a uso de banhos, o sr. Manoel Antonio Dias Ferreira.

Esteve em Guimarães e S. Torquato o acreditado banqueiro da praça de Lisboa sr. José Nogueira Pinto.

Das Caldas do Gerez, onde esteve algumas semanas, acompanhado de sua

ex.ª esposa, regressou a Guimarães o sr. Alvaro da Costa Guimarães, socio da Fabrica a Vapor de Tecidos de Linho do Castanheiro.

Em companhia de sua dedicada esposa D. Maria Helena Martins de Bourbon Peixoto, partiu para Caldellas o sr. dr. Antonio Pereira Leite de Magalhães Couto.

Encontra-se a veranear na sua Quinta do Crasto, na freguesia de Santa Christina de Serzedello, a ex.ª senhora D. Maria José Claudino de Moraes Guimarães.

Acompanhado de sua ex.ª esposa, vimos entre nós, no domingo passado, regressando no mesmo dia ao Porto, o sr. Dr. Antonio Maria Alves de Mello.

Partiu para Melgaço, no ultimo sabbado, acompanhado por sua ex.ª esposa e gentil filha, o sr. Abilio José da Cruz, socio da importante firma commercial d'esta praça, Bento dos Santos Costa & C.ª.

Do Bom Jesus do Monte, partiu para as Caldas de Vizella, onde vae fazer uso de banhos, a senhora D. Maria Feyditt Ribeiro.

Das suas propriedades, em Avintes, tambem partiu para a mesma estação de banhos, o sr. José Joaquim d'Oliveira Fernandes, abastado capitalista.

Está nas Caldas das Taipas, com sua ex.ª esposa, o nosso distincto conterraneo sr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

De Braga ausentou-se para Lisboa o sr. dr. Manoel Monteiro, illustre presidente da Camara dos Deputados.

Estiveram n'esta cidade, tendo já regressado a Fafe, o sr. Dr. José Gabriel Peixoto de Magalhães e Menezes e sua ex.ª esposa.

Das Caldas de Vizella, onde esteve a uso de banhos, regressou á sua casa de Costariça, Villa Verde, o sr. conego Manoel José da Silva Bacellar.

Romaria Grande de S. Torquato

Como noticiámos, realizou-se nos dias 1 e 2 do corrente, a Romaria Grande de S. Torquato.

A concorrência de forasteiros, no sabbado, foi diminuta. No domingo, tambem foi inferior á dos annos anteriores, devido, talvez, á incerteza do tempo e a outras circunstancias diversas.

Apezar de tudo, ouvimos calcular em mais de vinte mil o numero de romeiros que se encontravam em S. Torquato na occasião em que sahii a procissão.

Todos os actos do culto, effectuados durante a romaria, decorreram com o maximo esplendor.

A missa campal, que foi celebrada pelo rev. padre Gaspar Roriz, começou ás 9 horas e meia da manhã, tendo assistido ao religioso acto, numerosos forasteiros, que encheram litteralmente o largo fronteiro ao magestoso templo. Teve logar n'um luxuoso docel, que foi collocado no portico principal do Santuario.

A missa cantada, a grande orchestra, teve larga concorrência de fieis, tendo agradado muito o sermão, que, como o da vespera, foi pregado por aquelle distincto orador sagrado.

A procissão decorreu d'uma forma encantadora. A boa ordem

e acio do formoso prestito religioso, surprehenderam toda a gente.

Os dous carros allegoricos, não só o primeiro, que representava o apparecimento do corpo de S. Torquato, mas sobretudo o segundo—S. Torquato a interceder pelas necessidades urgentes de Portugal—formavam um conjunto lindissimo.

Os côros, muito bem ensaiados, nada deixaram a desejar.

As illuminações, a cargo do sr. Emiliano Abreu, foram brilhantes, não obstante a chuva ter prejudicado algum tanto o seu effeito.

O fogo d'artificio, confiado aos melhores pyrotechnicos do paiz, foi surprehendente, sendo de justiça salientar o fogueteiro Francisco Gomes da Costa, dos Arcos de Val de Vez, que queimou um fogo brilhantissimo.

Tambem outros fogueteiros apresentaram bom fogo. Entre estes, destacaremos os srs. Alberto Gomes da Costa, de Ponte da Barca, Manuel Baptista Teixeira, de Moreira de Rey, e Joaquim de Freitas, de Revelhe.

O policiamento da romaria, tanto no sabbado como no domingo, esteve a cargo d'uma força militar de 51 praças, 4 sargentos e 4 1.ª cabos da guarda republicana, sob o commando do alferes sr. Delduque, alguns agentes da policia judiciaria, guardas e chefe da policia civil d'esta cidade e officiaes da administração do concelho. A guarda republicana, sobretudo, houve-se por tal forma que, n'um ajuntamento de muitos milhares de pessoas, não se praticou nenhum furto nem se deu a mais ligeira desordem ou alteração da ordem publica.

A determinação da auctoridade administrativa, que prohibiu os romeiros de se apresentarem de varapau no local da romaria, deu ós melhores resultados.

Como medida preventiva, foram capturados, nos dois dias da romaria, 22 gatunos, e entre estes 5 mulheres, os quaes vieram, para esta cidade, na segunda-feira de manhã, no meio da força militar, sendo mais tarde postos em liberdade.

Na segunda-feira, pelas 9 horas, achando-se presente a maioria dos meirinhos, foram abertos os cofres da Irmandade, para se apurar o rendimento das esmolas durante os dois dias da romaria. Foi encontrada a quantia de 3:766\$28, assim distribuida:

Cofre do Atrio, 1:400\$25,5; cofre das mortalhas, 1:658\$32; cofre do Santo, 400\$83,5; cofres diversos, 24\$51; Rendimentos dos logares, 190\$66; objectos d'ouro, 19,5 grammas, 11\$70. N'este rendimento não está incluído o agio de 27 libras encontradas no cofre do Atrio, 25 libras e meia encontradas no cofre das mortalhas e 3 libras e meia que appareceram no cofre do Santo.

O rendimento das esmolas nos annos anteriores foi o seguinte:

1902	5.090\$76,5
1903	5.033\$38
1904	5.125\$59

1905	5.59872,5
1906	5.35475,5
1907	5.09278,2
1908	4.52691,5
1909	4.89533,5
1910	4.79163,5
1911	3.75899,5
1912	3.58829
1913	3.87765
1914	3.55172
1915	4.49763

Como se vê, o rendimento das escolas d'este anno, comparado com o do anno findo, diminuiu 72735, o que não é para admirar, se attendermos a que, neste anno, a concorrência de forasteiros á romaria, como dissemos, foi muito menos do que nos annos anteriores.

Ao que parece, os srs. alquiladores, no serviço de trens de aluguer, alteraram os preços d'uma maneira exorbitante, sem respeito algum pelas disposições legais que regulam o assumpto.

Um alquilador levou ao sr. dr. Adelino Adelio Leão Costa, pelo serviço de o conduzir, com sua familia, no meio da tarde de domingo, n'um «landau», a S. Torquato, e regresso no fim da procissão, a quantia de 13500 réis, com a declaração de que, se não fosse, como é, freguez antigo, o preço seriam 18.000 réis!

Descanso das pharmacias

Está aberta, amanhã, a pharmacia ALFREDO MARTINS.

8 DE JULHO

A data que epigrapha este artigo, é duplamente celebre, recordando dois sonhos igualmente desfeitos, como o fumo tenue que uma branda aragem dissipa.

8 de julho de 1497 é o embarque no Restello, para a grande viagem da India, entre o choro afflicto do povo e o cantochão dos freires de Thomar.

8 de julho de 1832 é o desembarque do exercito de D. Pedro, nos areas do Miadello.

Uns iam em busca de terras novas, conquistar riquezas e gloria. Outros demandavam a patria para conquistar lhe a Liberdade.

Sonhadores uns e outros, deram nos uma gloria ephemera e uma Liberdade de pouca dura.

A's intenções puras dos primeiros seguiram se os vis interesses e mesquinhas vinganças dos que depois vieram.

De descobridores degeneramos em piratas.

As naus de Meca ardiam depois de saqueadas, e os mercados mouroes, com as mãos cortadas pendentes do pescoço, torciam-se entre as chaminas.

De libertadores passamos a assassinos, e á entrada do exercito de D. Pedro em Lisboa, os absolutistas expiravam nas ruas, baldados das janellas, e frades velhos eram mortos, orando ao pé dos altares.

E' que a nação, n'um e n'outro caso, tinha já todas as condições de um povo gasto e os homens toda a ferocidade de um animal que faz servir a sua cruzeza pela intelligencia.

Aconteceu a Portugal, originario do decrepito imperio romano, o que succede aos filhos de gente velha—nasceu cançado, tirado, gasto; nasceu com cabelos brancos e a alma envelhecida.

Com Alonzo Henriques, gastou-se em algaras, que eram correias de salteadores; com D. Manoel roubou na India, com D. João III foi beato, devasso, com D. João V e verdadeiramente elevado e grande foi uma vez apenas, quando produziu Camões, que escreveu a maior epopeia moderna.

8 de julho de 1497, 8 de julho de 1832, foram apenas duas alvoradas esplendidas radiantes de sol, cheias de esperança.

Domingos Martins da C. Ribeiro

Parte hoje para Lisboa, no comboio mixto das 14 horas, o nosso distincto conterraneo e amigo, residente n'aquella cidade, sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro, que esteve algumas semanas entre nós, hospedado em casa de seu irmão, o sr. Dr. João Ribeiro Martins da Costa.

Os nossos cumprimentos.

LEGADO

A meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, aceita, na sua secretaria, até o dia 11 do corrente, petições em papel branco, pedindo o legado de vestuários que tem de ser distribuidos pela mesma Santa Casa, no ultimo domingo de julho (dia 30), a seis viúvas pobres, moradoras na freguezia de S. Sebastião, em cumprimento do legado instituido por D. Anna de Belem Leite d'Oliveira e Araujo, tendo as pessoas contempladas de assistir a uma missa, no referido dia 30, pela alma d'esta benefactora.

As requerentes devem declarar nas petições, sob pena de não serem aceites, o seu nome, estado, idade, filiação, naturalidade e ser residentes na freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, e pobres, o que comprovarão com os respectivos attestados.

SERAFIM RODRIGUES

Solicitador encartado
GUIMARÃES

"A Industrial Vimaranesse,"

Em circular que nos dirigem, participam nos os srs. Manuel Teixeira de Carvalho e Joaquim S. Boaventura Mendes Guimarães, que, por escriptura lavrada no notario d'esta cidade, sr. Gaspar Ribeiro da Silva e Castro, se constituiram em sociedade commercial e industrial para a exploração da industria de cutelarias vimaranenses, ferragens e outros artigos, passando a nova firma a adoptar o nome social de Carvalho & Mendes.

A nova fabrica denominar-se-ha a «Industrial Vimaranesse», e terá o seu escriptorio e deposito na rua de S. Damaso, 15.

Padre João Antonio Ribeiro

Tomou posse, no ultimo sabbado, da parochia de Nossa Senhora da Oliveira, este respeitavel sacerdote, que, durante alguns annos, exerceu o cargo de secretario do Seminario-Lyceu.

Possuidor de grandes virtudes e d'uma illustração vastissima, muito ha a esperar da sua acção como pastor d'almas da mais importante freguezia da cidade.

Convem accentuar que o rev. padre João Antonio Ribeiro aceitou o munus parochial por imposição expressa do venerando Prelado d'esta archidiocese.

AS SUBSISTENCIAS

A Commissão Central de Subsistencias prepara uma disposição legal, tendente a reprimir, em absoluto, os abusos praticados pelos commerciantes que açambarcam e elevam os preços dos generos de primeira necessidade.

A mesma commissão tem recebido, enviados pelos governadores civis, muitissimos autos de transgressões de venda d'assucar, cujas multas ascendem a algumas centenas de mil réis.

DESPEDIDA

Na impossibilidade de o fazer pessoalmente e no receio de alguma involuntaria falta, venho por este meio despedir-me de todos os amigos e pessoas de minhas relações, oferecendo em Africa o insignificante prestimo de que possa dispôr.

Guimarães, 2 de julho de 1916.

MARIO CARDOSO
Tenente de infantaria.

Sentença confirmada

O Tribunal da Relação do Porto, em accordão de 4 do corrente, confirmou a sentença de 1.ª instancia que condemnou Simão Antonio Domingues Forte, pelo crime de furto de 570000, na pena de prisão maior-cellular, por 5 annos, e na alternativa, na de degredo por 7 annos e meio, em possessão de 1.ª classe, em 9 mezes de multa a 10 centavos por dia, em ambos os casos, cuja multa substitue por prisão correspondente, por ser pobre, ficando com o direito de remir a dinheiro. Terminada a pena, o reu ficará á disposição do Governo, para o internar na casa correccional de trabalho, se a houver, e no caso negativo, no forte do Monsanto, pelo tempo que o Governo julgar conveniente.

Escolas normaes

Na sexta-feira da semana passada, foi assignado um decreto, prorogando até ao dia 15 do corrente o prazo da entrega de requerimentos para exames de admissão ás Escolas Normaes.

Junta de inspecções

Findaram, na passada terça-feira, 4 do corrente, no districto de recrutamento n.º 20, as inspecções ordinarias dos mancebos recensados n'este concelho, no anno corrente.

A junta respectiva marchou para Felgueiras, na quarta-feira.

CAPTURA

O sr. administrador do concelho de Guimarães pediu á policia de Braga, a captura de Maria Julia, que se ausentou d'esta cidade, depois de ter furtado diversas roupas e a quantia de 9000 em dinheiro.

Previsão do tempo

O meteorologo Sfeijoon dá como tempo provavel, na peninsula, na primeira quinzena de julho corrente, o seguinte:

No dia 8, alguma chuva no norte e nordeste.

No dia 9, será mais tranquilla a situação.

Nos dias 10 e 11, bom tempo.

No dia 12, chuva, no noroeste e norte.

No dia 13, no noroeste e norte, propagando se um pouco até ao centro.

No dia 14, chuva, desde o Cantabrico e nordeste até ao centro.

No dia 15, melhorará o estado atmosferico.

Missa nova

Na sexta-feira, 30 de junho, celebrou a sua primeira missa, na igreja parochial de Santa Maria d'Athães, o rev. padre Manuel da Costa, residente e natural da mesma freguezia.

Arrolamento de milho, trigo e centeio

Damos em seguida os esclarecimentos necessarios, referentes ás declarações que, em virtude do art.º 1.º do decreto n.º 2488 de 30 de junho ultimo, todos os produtores, possuidores e detentores de trigo, milho e centeio são obrigados a prestar, nos prazos abaixo indicados, das quantidades que foram produzidas, possuirem ou activarem dos referidos cereaes, isto sob as penalidades consideradas no artigo 6º do mesmo decreto, quando deixem de cumprir.

As declarações serão feitas em papel comum, de formato não inferior a um quarto de folha almaço, escritas em letra bem legivel e redigidas nos termos seguintes:

«F... (qualidade, productor, possuidor ou detentor) residente em... freguezia de..., concelho (ou bairro) de... declara ter colhido na freguezia de... concelho de..., e ter em existencia na mesma freguezia as seguintes quantidades de cereal abaixo designado.

(Especifico de cereal—quantidades colhidas (em quilogramas), quantidades existentes (em quilogramas—observações).

Data, assinatura do proprio ou a rógoo.»

As declarações prestadas em cada freguezia só podem dizer respeito aos generos nela produzidos ou existentes, devendo, por isso, os interessados apresentar tantas declarações quantas as freguezias onde os generos tenham sido produzidos, ou se encontram armazenados.

Essas declarações são enviadas aos regedores das freguezias em que os declarantes tiverem colhido os produtos, ou tiverem depositados, nos seguintes prazos:

As do centeio, até ao dia 15 do corrente; as do trigo, até 30 de agosto e as do milho, até 30 de novembro.

Nas reclamações de producção de trigo devem especificar-se as qualidades «moles» e «rijos»; nas de existencia de trigo, milho e centeio, tem de indicar-se as quantidades destes produtos em grão e farinha.

A unidade em que são expressas as quantidades declaradas, é o «quilograma».

Propaganda patriotica

Reuniu ante-hontem, em Lisboa, a Junta Nacional de Propaganda Patriotica, a fim de occupar-se de varios assumptos que dizem respeito á sua missão, e, entre elles, das conferencias a favor da guerra, que se devem realizar em diferentes pontos do paiz.

TORNEIO

Realisa se amanhã, nas Caldas das Taipas, o anunciado torneio de tiro aos pombos, promovido pelo Nucleo Patriotico das Taipas em beneficio das victimas portuguezas da guerra.

Esta festa sportiva, que está despertando grande entusiasmo, promette decorrer no meio da maior animação, achando-se já inscriptos muitos atiradores do Porto, Braga e Guimarães.

Entre os premios já offerecidos destaca-se o premio d'honra—uma taça de prata—offerta do Nucleo Patriotico das Taipas.

Já ha outras premios, offerecidos pelos srs. Governador Civil, Administrador do Concelho, Antonio Leite de Castro, dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride), Manoel Ferreira Leite, Grande Hotel Braga, Grande Hotel Villas, Centro Democratico Vimaranesse, Empreza Thermal das Taipas e Club de Caçadores do Porto.

Hospital de Vizella

A meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, na sua sessão de 6 do corrente, deliberou annunciar que recebe propostas, em carta fechada, para a execução da obra de carpinteiro do pavilhão da cosinha e galeria de comunicação do hospital de Vizella.

A base de licitação é superior a 3:000000.

Os concorrentes devem ser mestres carpinteiros diplomados ou reconhecidos como tendo executado, com competencia, obras de identica natureza e importancia, e deverão, em caso especial, apresentar attestado de competencia da pessoa que tomar a responsabilidade da obra.

O projecto, medições, orçamento, caderno de encargos e demais condições, estarão patentes ao exame de interessados na sua secretaria, onde serão entregues as propostas, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, logo que seja annunciada a empreitada.

INSCRIPÇÕES

Está em pagamento, na thesauraria d'este concelho, o dividendo do 1.º semestre do corrente anno, das inscrições da divida interna fundada do juro de 3%, sujeitas a usufructo.

Contribuições

Até ao dia 30 do corrente, está aberto o cofre, para o pagamento voluntario das prestações vencidas da contribuição predial, industrial e sumptuaria.

LICENÇA

Foi concedida licença, por 30 dias, ao sr. Dr. Alfredo Vieira Peixoto de Villas Boas (Conde de Paço-Vieira), juiz de direito do 2.º districto criminal do Porto.

A' sombra da Cruz

No Hospital da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, onde ha tempos se encontrava em tractamento, falleceu, na semana passada, após longos soffrimentos, o sr. Avelino Ribeiro de Faria, pae extremo dos srs. Luiz R. de Faria e Jeronymo R. de Faria, e cunhado dos srs. Luiz Dias de Castro, digno guarda-livros da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, e Joaquim Martins Guimarães, intelligente cartorario da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

A' familia enlutada, as nossas sinceras condolencias.

Na cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde residia, falleceu, no dia 4 d'abril passado, o nosso conterraneo sr. Antonio Luiz Ferreira Guimarães, cunhado do sr. Joaquim de Castro Salgado, do logar do Barreiro, freguezia de S. Martinho de Leitões, d'este concelho.

O finado dirigia uma fabrica importante na capital federal do Brazil.

Falleceu repentinamente, victimado por uma lesão cardiaca, de que soffria ha muito tempo.

Paz á sua alma.

No hospital da V. O. T. Seraphica, onde tinha entrado, na ultima quarta-feira, gravemente enfermo com a meningite cerebro espinal, succumbiu, na tarde d'hontem, o sr. João Soares Moniz, cabo da policia civil d'esta cidade.

O extincto bem mereceu sempre, pelas suas boas qualidades, a estima geral.

Que descance em paz.

VENDA

Vende-se o predio n.º III, sito na Rua 31 de Janeiro, d'esta cidade.

Quem pretender dirija-se ao sr. Adolfo Balaia, tenente de infantaria, em Penafiel.

CASA HIGH-LIFE

Exposição de corôas, «bouquets», palmas e flores artificiaes

Torno mechanic

Vende-se um, em muito bom uso.

Quem pretender, pode dirigir-se ao sr. José Pinheiro da Costa, na rua d'Arcella, d'esta cidade.

EDITAL

(2.ª publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães, districto Administrativo de Braga

FAZ PÚBLICO o seguinte:

Concurso entre architectos nacionais para o projecto e orçamento dum edificio para instalação da Câmara Municipal e outras repartições publicas

Bases aprovadas em sessão de 16 de Junho de 1916

Perante a Comara Municipal de Guimarães está aberto concurso, entre architectos nacionais, para elaboração dum projecto de edificio para instalação dos Paços do Concelho e de outras repartições publicas nas condições seguintes:

1.º O edificio será construido na Praça de S. Tiago, desta cidade, depois de ampliado o largo conforme a planta junta, na qual está indicado o sitio onde o edificio deverá levantar se.

2.º O edificio, embora de singelas linhas deverá todavia definir o caracter architectonico apropriado e não poderá exceder uma area superior a 1.200m², aproximadamente, (40,00m de fachada principal e 30,00m de fachada lateral.)

3.º O edificio terá as dependencias necessarias para que nele se possam instalar os Paços do Concelho; Tribunal, Cartórios de escriptas, Administração, Registo Civil, Conservatória, Repartição de Finanças e respectiva Tesouraria.

4.º A parte destinada para os Paços do Concelho compreenderá, alem do salão nobre ou sala das sessões da Câmara, gabinetes para o Presidente, Vereadores e Chefe da Secretaria, as dependencias indispensaveis para instalação da Secretaria, repartições das obras municipais, impostos, Tesouraria, aferição de pesos e medidas, arquivo etc.

5.º A parte destinada para instalação do Tribunal compreenderá o salão para audiências, gabinetes para o Juiz, Delegado, e Advogados, salas para testemunhas, inquirição de testemunhas e Jurados, cartórios para o Contador judicial e seis escriptas com os respectivos arquivos.

6.º

A parte destinada para as restantes repartições compreenderá:

a) — Administração do concelho: — Gabinetes para Administrador, Secretario e Chefe de policia, e sala para secretaria.

b) — Registo Civil: — Sala para casamentos, gabinetes do Official e Ajudante, e sala para registos de nascimentos e óbitos.

c) — Secretaria de Finanças: — Gabinete do Secretario e sala para secretaria.

d) — Tesouraria de Finanças: — Gabinetes do Tesoureiro e Proposto, sala para o movimento da tesouraria e caixa forte.

7.º

Haverá arquivos para todas as repartições e dependencias suficientes para habitação dum continuo.

8.º

A quantia destinada para a construção deste edificio é calculada no maximo de 60.000\$00 escudos aproximadamente.

9.º

Os projectos compôr-se-ão das plantas necessarias, das fachadas e de dois côrtes pelo menos na escala de 1:100. Todos estes desenhos serão aguarelados, podendo os concorrentes, se assim o entenderem, juntar a estes quaisquer outros desenhos elucidativos. Acompanhará o projecto uma memoria descriptiva, um caderno de medições e um orçamento suficientemente desenvolvido.

10.º

Todas as peças desenhadas ou escriptas serão designadas por uma divisa, a qual se repetirá no exterior de um sobrescrito fechado, contendo dentro o nome do autor.

11.º

A entrega dos projectos realisar-se ha na Secretaria da Câmara Municipal de Guimarães, no dia 6 de Outubro do ano corrente, desde as 10 às 16 horas, contra recibo no qual se indicará o número de peças ou volumes entregues e a respectiva divisa.

12.º

O Projecto classificado em primeiro lugar será o adoptado para ser executado, e o seu autor, que será encarregado de dirigir as obras, receberá, como 1.º premio, a quantia de 1.500\$00 que serão descontados da totalidade dos honorários fixados pela tabela da Sociedade dos Architectos Portuguezes, correspondentes á importancia das obras, quando estas se executem.

13.º

O autor do projecto classificado em 2.º lugar receberá o premio pecuniario de 500\$00 e o do classificado em 3.º lugar 250\$00.

14.º

O Juri compôr-se-ha de quatro architectos, sendo, um, eleito pelo Conselho de Arte e Arqueologia de Lisboa, outro pelo Conselho de Arte e Arqueologia do Porto, outro pela Sociedade dos Architectos Portuguezes e o quarto designado por esta Câmara Municipal, funcionando sob a presidencia do Presidente da Comissão Executiva da Câmara.

15.º

Haverá duas votações, uma sobre mérito absoluto dos projectos apresentados e outra sobre o mérito relativo, não se estabelecendo o concurso relativo ás três classificações finais senão entre os projectos aprovados em mérito absoluto.

16.º

Para a classificação dos projectos a que se referem as condições 12.ª e 13.ª será necessário maioria absoluta de votos.

Se na primeira votação se não alcançar essa maioria para qualquer das classificações, poderá a votação realisar-se segunda, terceira e quarta vez. E se ainda então deixar de reunir-se a maioria necessaria para alguma ou algumas das classificações, deixarão essas de ser conferidas.

17.º

Só serão abertos os sobrescritos cujas divisas corresponderem ás dos projectos premiados.

18.º

Se se reconhecer que é estrangeiro o autor de alguns projectos premiados, ficará nula a adjudicação do respectivo premio e será o projecto restituído.

19.º

Os três projectos classificados em primeiro lugar ficarão sendo propriedade da Câmara Municipal, ficando, porém, a propriedade artistica pertencendo aos respectivos autores.

20.º

Os não classificados serão restituídos a quem apresentar os correspondentes recibos dentro do prazo que oportunamente será anunciado.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor.

Guimarães, 27 de Junho de 1916. E em José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

ANUNCIO

Arrematação

2.ª PRAÇA

(2.ª publicação)

No dia 9 de julho proximo futuro, ás 11 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Rua do Gravador Molarinho, desta cidade, proceder-se-ha á arrematação em hasta publica dos bens de raiz abaixo mencionados e que são os mesmos constantes do anuncio para a 1.ª praça, os quaes serão entregues a quem mais oferecer acima do preço por que vão á praça, a saber:

O Casal da Lama, sito no lugar do mesmo nome, freguezia do Mosteiro de Souto, desta comarca, composta das seguintes glebas:

O Assento do Casal, composto de terrenos avidados e lavrados, com casas, descrito na Conservatoria desta comarca sob n.º 28.042, a fls. 87 do livro B 79. Acha-se avaliada esta gleba em 160000 escudos e vae agora á praça pela quantia de 125018,5.

Alpendre telhado e eira ladrilhada, e junto algum terreno de mato, descrito na Conservatoria sob n.º 28.043, no livro B 79. Acha-se avaliada esta gleba em 40000 escudos e vae á praça pela quantia de 31029,3.

Leira do Laranjal de Cima, Leira do Laranjal de Baixo, a que chamam Campos, Campo do Paúl das Portas, Campo do Paúl de Baixo, seis leiras pequenas, Campo da Lameira, Campo do Pôço, Leira do Brejo, Campo Grande, Leira do Barroco, Leira das Couves e o Tojal da Poça Grande, terrenos de cultura com arvores avidadas e de fructa, e algum terreno de mato com carvalhos, tudo junto e unido, e com agua de tres poços neles existentes. Estão descritos na Conservatoria desta comarca sob n.º 28.044, no livro B 79. Acha-se avaliada esta gleba em 3.041040 escudos, e é posta em praça pela quantia de 2379070,8.

Bouça de Dentro, terra de mato com pinheiros e carvalhos, descrita na Conservatoria sob n.º 28.045, no livro B 79. Está avaliada em escudos 180000 e vae á praça por 140083,6.

Sorte da Costeira ou Coutada, terreno de mato com pinheiros e carvalhos, descrita na Conservatoria sob n.º 28.046, no livro B 79. Está avaliada esta gleba em 200000 escudos e vae á praça por 156048,6.

Campo da Espinheira, terra lavradia com arvores avidadas, descrita na Conservatoria sob n.º 28.047, no livro B 79. Acha-se avaliada esta gleba em 117080, e vae á praça por 92017,4.

Dois leiras da Espinheira, terra lavradia com arvores avidadas, descriptas na Conservatoria sob n.º 28.048, no livro B 79. Avaliada esta gleba em 199070 e vae á praça por 156025,6.

Campo da Forcada de Cima, terra lavradia com arvores avidadas, descrito na Conservatoria sob n.º 28.049, no livro B 79. Acha-se avaliada esta gleba em 54030 e vae á praça por 42048,4.

Campo da Forcada de Baixo, terra lavradia com arvores de vinho, descrito na Conservatoria sob n.º 28050, no livro B 79. Está avaliada em 63050 e vae á praça por 49068,4.

Leira do Outeiro, terra lavradia com arvores de vinho e terra de mato com carvalhos, ao nascente. Está descrita na Conservatoria sob n.º 28.051, acha-se avaliada em 202080 e vae á praça por 158067,6.

Leira Longa, terra lavradia com arvores de vinho e ao lado do nascente um pedaço de terreno de mato, com alguns carvalhos, descrita na Conservatoria sob n.º 28.052, do livro B 79. Acha-se avaliada em 275050 e vae á praça por 215056,6.

Leira do Cardoso ou Cadoso, terra lavradia, descrita na Conservatoria sob n.º 28.053. Acha-se avaliada em 43008 e vae á praça por 33070,4.

Campo do Tapado, terra lavradia com arvores avidadas, descrito na Conservatoria sob n.º 28.054, do livro B 79. Está avaliada esta gleba em 362016 e vae á praça por 283036,6.

Bens de raiz de natureza de praso, foreiros a Antonio José de Souza, desta cidade, a quem se paga o fôro anual de 018 centavos em dinheiro, com laudemio de quarentena.

Souto do Fontelo, tambem conhecido por sorte do Maninho, terra de mato com carvalhos, pinheiros e alguns sobreiros, descrito na Conservatoria sob n.º 29.705, a fls. 138 verso, do livro B 83.

A Devesa da Cachada, terra de mato com alguns pinheiros e carvalhos, descrita na Conservatoria sob n.º 29.706. Acha-se avaliada este prazo, livre do fôro e laudemio, na quantia de 171099 e é posto em praça pela quantia de 134057,5.

Todas estas glebas vão á praça pela quantia total de 4.000000 escudos, conforme deliberação de todos os interessados, no inventario de maiores a que se procede por obito de Anna Luiza Fernandes da Silva, viuva e moradora, que foi, na mencionada freguezia do Mosteiro de Souto, desta comarca, no qual é inventariante

Francisco Fernandes de Lima, casado, proprietario, da Quinta do Bairro, da mesma freguezia.

Declara-se que toda a contribuição de registo e as mais despesas legais ficam a cargo do arrematante na sua totalidade, e que o dito casal será posto em praça primeiro em glebas e depois no conjuncto, não sendo as glebas entregues sem que todo o mencionado casal tenha lançador.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos no prazo legal, querendo.

Guimarães, 28 de Junho de 1916.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escriptão,

Manuel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

Caminho de Ferro de Guimarães

Horario de comboios desde 10 de junho de 1916

Comboios ascendentes

N.º 13—Mixto—Aos sabbados.—Parte de Louzado ás 6,50 e chega a Guimarães ás 8,18.

N.º 5—Mixto—Dias uteis—Até 15 de outubro.—Parte da Trofa ás 7,40 e chega a Guimarães ás 9,13. Liga com o comboio n.º 5 da linha do Minho, que parte do Porto ás 4,53.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro.—Parte da Trofa ás 8,20 e chega a Guimarães ás 9,54. Liga com o n.º 3 do Minho (recreio), que parte do Porto ás 7,27.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,36 e chega a Guimarães ás 11,19. Parte de Guimarães ás 11,15 e chega a Fafe ás 12,12. Corresponde com os comboios n.ºs 1 e 12 do Minho.

N.º 19—Aos sabbados.—Parte da Trofa ás 15,18 e chega a Guimarães ás 16,49. Corresponde com o comboio n.º 51 do Minho, que parte do Porto ás 14,19.

N.º 11—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 18,05, chega a Guimarães ás 19,32 e a Fafe ás 20,34. Corresponde ao comboio n.º 11 do Minho, que parte do Porto ás 17,10.

N.º 7—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro.—Parte da Trofa ás 19,25 e chega a Guimarães ás 20,57.

N.º 15—Mixto—A's quartas-feiras.—Parte de Guimarães ás 7,38 e chega a Fafe ás 8,32.

N.º 17—Mixto—A's segundas-feiras, Parte de Louzado ás 14,38 e chega a Lordello ás 15,33.

Comboios descendentes

N.º 12—Mixto—Diario—Parte de Fafe ás 6,38 e chega a Guimarães ás 7,30. Parte de Guimarães ás 7,48 e chega a Trofa ás 9,07. Corresponde com o comboio n.º 1 da linha do Minho para Valença, Braga e Povoas.

N.º 4—Mixto—Diario—Parte de Guimarães ás 11,40 e chega á Trofa ás 13,11. Liga com o n.º 34 do Minho, que chega ao Porto ás 14,40.

N.º 20—Mixto—Aos sabbados.—Parte de Guimarães ás 14 e chega á Trofa ás 15,41. Corresponde ao comboio n.º 56 do Minho, que chega ao Porto ás 16,42.

N.º 18—Mixto—A's segundas-feiras.—Parte de Lordello ás 15,50 e chega á Trofa ás 16,50.

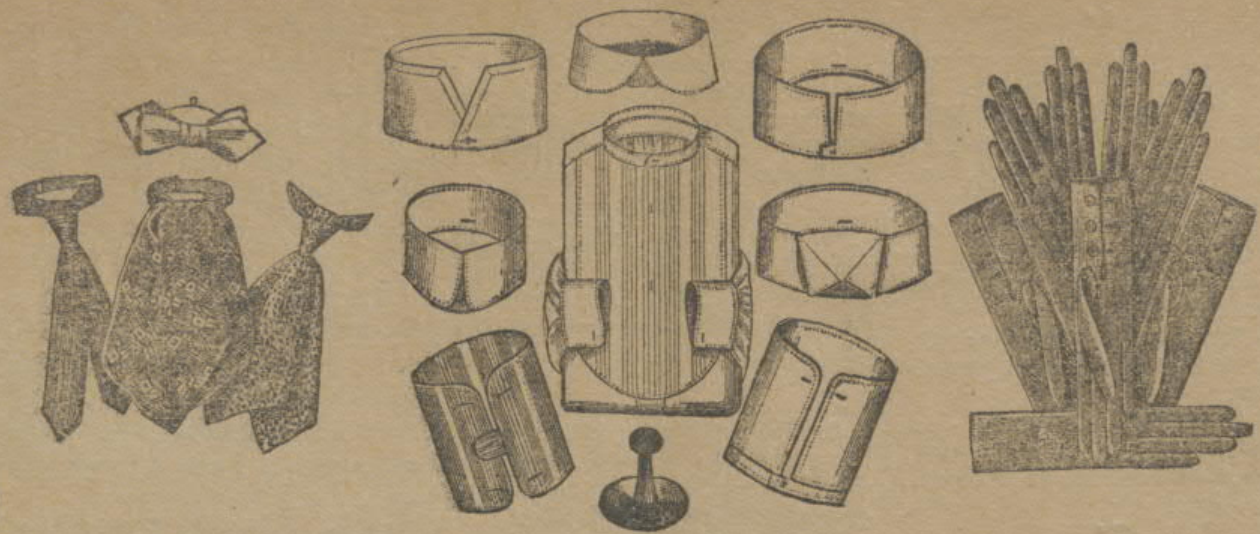
N.º 6—Correio—Diario—Parte de Fafe ás 16,10 e chega a Guimarães ás 17,04. Parte de Guimarães ás 17,14 e chega á Trofa ás 18,46. Corresponde ao comboio n.º 6 do Minho, que chega ao Porto ás 20,10.

N.º 8—Aos sabbados, até 15 d'outubro.—Parte de Guimarães ás 18,20 e chega a Louzado ás 19,42.

N.º 14—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro.—Parte de Guimarães ás 21,45 e chega á Trofa ás 23,10. Corresponde ao comboio n.º 14 do Minho, que chega ao Porto ás 0,39.

OBSERVAÇÕES

1.º—Os comboios n.ºs 1 e 6 tem paragem de 1 minuto em Palmeira, Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães, para serviço de passageiros; os comboios n.ºs 3, 4, 13, 14 e 20 em Palmeira, Espinho, Magdalena e Covas; o comboio n.º 15, em Penha e Cepães; os n.ºs 17, em Espinho; 18, em Palmeira; e os n.ºs 11 e 12, em Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães.



CASA HIGH-LIFE

1, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — PRAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132
GUIMARAES

Inauguração da estação de verão

Chapeus para senhora e creança
Camisaria, gravataria, modas e perfumaria
Novidades parisienses



ANTIGA OURIVESARIA LIMA

—DE—

AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paio)
GUIMARAES

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaes e estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relógios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relógios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Compra-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a maior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, José Joaquim da Fonseca.

Manuel Jeronymo de Mattos

FABRICANTE DE LANIFICIOS
PARA SENHORAS E CAVALHEIROS
COVILHÃ

Este estabelecimento e armazem é, no genero, o mais completo da Beira Baixa. Em preços não tem competidor. Na fabricação esmerada ninguem o excede, pelas boas materias primas empregadas no fabriço. Manufactura como as melhores e mais reputadas fabricas estrangeiras. Em côres fixas, que garante, poucos o egualam; em côres, padrões e gosto, está á altura dos primeiros innovadores. A's suas transacções d'alto commercio eno fornecimento de fazendas directamente pedidas e fornecidas á sua numerosa clientella de Portugal e ilhas, preside sempre o maximo escrupulo, a extrema seriedade. Peçam amostras.

Livrarias e casas-editoras

Recommendamos as seguintes:

- Livraria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
- Livraria França Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
- Livraria Guimarães & C.^a—Rua do Mundo—Lisboa.
- Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
- Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
- Casa Alfredo David—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
- Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
- Livraria Abrantes—Rua do Alecrim—Lisboa.
- Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
- Livraria Internacional—Calçada do Sacramento—Lisboa.
- Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
- Livraria Belem & ^a (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
- Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
- Livraria Cruz & C.^a—Rua Nova de Souza—Braga.
- Livraria Bordallo—Rua da Victoria—Lisboa.

Antiga casa dos Guarda-sóis

RUA DA REPUBLICA, 156-160
(Antiga rua da Rainha)

GUIMARAES

Deposito de guarda-sóis e bengalas, com officina anexa para concertos.

É, neste genero, a casa mais sortida, mais antiga e acreditada de Guimarães.

Paramentaria, sirgaria e mindezas.

Vendas e concertos por preços sem competencia.

O proprietario pede uma visita ao seu estabelecimento.

VIMARANENSE

Semanario independente, litterario, noticioso e defensor dos Interesses locais

Ex.^{mo} Sr.